

OIAPOQUE-AMAPÁ

23 DE MARÇO DE 2020 - SEGUNDA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 23/03/2020 às 13:30:29

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 1628



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

DECRETO Nº215/2020-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 215/2020 GAB/PMO

Oiapoque-AP, 23 de março de 2020

Altera o Art. 2º e 3º do Decreto n.º 203/2020, de 18 de março de 2020, que cria o Comitê Municipal de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 203/2020, de 18 de março de 2020, que cria o Comitê Municipal de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade constante de publicidade dos atos do Poder Executivo, e em especial as informações atualizadas sobre a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 203/2020, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Comitê Municipal de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), passa compor com os seguintes membros:

Art. 2º

- ✓ SILVIO DE SOUZA MARACAIPE – Secretário Municipal de Saúde/SEMSA
- ✓ VALDIRENE DO CARMO PICANÇO – Secretária Municipal de Administração/ SEMAD
- ✓ ELTON ANICÁ DOS SANTOS – Secretário Municipal de Educação/ SEMED
- ✓ MARCOS FREDSON SILVA - Médico/SEMSA
- ✓ VALMIR CORREIA – Biomédico/LACEN
- ✓ EMERSON SILVA - Coordenador da Vigilância em Saúde/SEMSA
- ✓ QUÉLITA MENDONÇA - Coord. Cuidados à Pacientes a Primeira Linha/SEMSA
- ✓ CÉSAR PAULO REIS FILHO – Farmacêutico/DSEI
- ✓ LÉIA ANJOS DE SENA NUNES – Assistente Social/HEO
- ✓ MARLON WABE – Procurador Geral do Município – PGO/PMO
- ✓ SANDRO OLÍMPIO DA SILVA BONFIM – Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros/Oiapoque
- ✓ MARIA LUCINETE LIMA SOBRINHO SFAIR - Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SEMADS

Maria Cristina Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete da Prefeita



II - O Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Fica Comitê Municipal de Enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a responder os casos omissos e a editar atos e orientação suplementares.

Art. 4º Na ausência dos titulares serão representados por seus representantes ligado a instituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê ciência, registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 23 de março de 2020.


Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque